



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E DEBATER OS EFEITOS DA CRISE HÍDRICA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS TENDENTES A MINIMIZAR OS IMPACTOS DA ESCASSEZ DE ÁGUA NO BRASIL (CEHIDRIC)

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Dos Senhores Bohn Gass e Paulo Teixeira)

Requer que sejam ouvidos em Reunião de Audiência Pública nesta Comissão Especial os Senhores Edson Aparecido Silva, Coordenador da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, Marcio Ackermann Mestre pelo Instituto Tecnológico de São Paulo - IPT/SP (2004); Bacharel em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC Autor do Livro " A Cidade é o Código Florestal" , e o Senhor Reinaldo de Barros Cicone, Presidente da SAECIL do Município de Leme , estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir os Senhores Edson Aparecido Silva, Coordenador da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, Marcio Ackermann Mestre pelo Instituto Tecnológico de São Paulo - IPT/SP (2004); Bacharel em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC Autor do Livro "A Cidade é o Código Florestal" , e Reinaldo de Barros Cicone, Presidente da SAECIL do Município de Leme , Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A crise de qualidade e quantidade de água que se alastra hoje pelo País é resultado de uma complexa combinação de fatores e intervenções naturais e antrópicas. Essas últimas são caracterizadas pelos usos consuntivos e não-consuntivos da água por diversos setores e atores, os quais afetam tanto a qualidade quanto a quantidade desse recurso. Além disso, a falta de investimentos em ações previstas em Planos de Bacias Hidrográficas tem gerado um impacto maior que o natural.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma e imprescindível que esta Comissão especial de a palavra aos setores da sociedade e dos Municípios que atuam na Gestão do Saneamento e Recuperação de bacias hidrográficas para que possamos efetivamente ter uma Gestão de Águas que atue na prevenção e na defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais conforme preconizado na Lei 9433 de 1987.

Por tais razões, entendo ser fundamental que os estudos e debates desta CEHIDRIC abarquem esse importante setor, de modo que seus membros e a sociedade possam melhor debater o estágio atual, as perspectivas, os desafios, bem como os impactos econômicos da aplicação de práticas racionais de uso da água em todos os seus usos no Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Bohn Gass
Deputado Federal PT/RS

Paulo Teixeira
Deputado Federal PT/SP